



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



**Portaria nº 3244**  
**De 23 de Janeiro de 2.019.**

Considerando que a servidora exerce o emprego de **Agente de Organização Escolar** e possui Carteira de Habilitação Regularizada.

Considerando a necessidade da utilização de veículo para os serviços do (Departamento de Assistência Social e Cadastro Único);

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

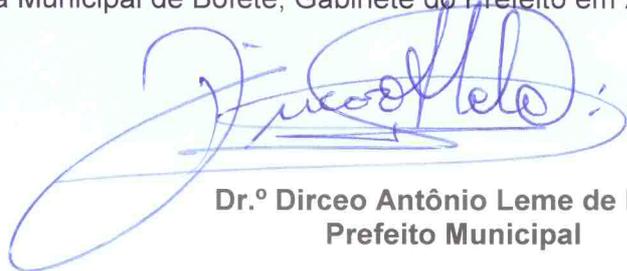
**Artigo 1º-** Fica autorizado a servidora, Sr.ª **ELAINE CRISTINA GARCIA RUIZ ESCORSI**, a dirigir os veículos do Departamento de Assistência Social, para visitas domiciliares referente a serviços deste setor, além de suas atribuições pertinentes ao emprego que ocupa de **Agente de Organização Escolar**.

**Artigo 2º-** Atribuir Abono Especial no valor de R\$150,00 (Cento e Cinquenta reais) para a servidora, Sr.ª **ELAINE CRISTINA GARCIA RUIZ ESCORSI**, a mesma fará jus ao abono enquanto estiver prestando serviços de motorista.

**Artigo 3º-** A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

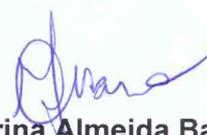
**Artigo 4º-** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de Janeiro de 2019.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso**  
**Encarregada de Setor Pessoal**